

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/03/2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnológia de Rondônia

# EDITAL Nº 12/2022/GJM - CGAB/IFRO, DE 21 DE MARÇO DE 2022

PROCESSO SEI Nº 23243.003824/2022-06 DOCUMENTO SEI Nº 1538437

A Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Resolução Nº 44/REIT - CONSUP/IFRO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017, torna público o Edital de Seleção Simplificada para preenchimento de vagas nos cursos de Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros - Básico I, Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros - Intermediário II, Espanhol Intermediário II, Inglês Básico, Inglês Intermediário I e Wari' I conforme regras deste Edital.

# 1. OBJETO, OBJETIVO E PÚBLICO-ALVO

- 1.1 Este Edital dispõe da oferta de Cursos, com foco na aquisição de uma segunda ou terceira língua ou de aperfeiçoamento em línguas estrangeiras.
- 1.2 O público-alvo será composto pela comunidade Externa e Interna do IFRO *Campus* Guajará-Mirim. Para ingressar nos cursos: Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros Básico I, Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros Intermediário II, Espanhol Intermediário I, Espanhol Intermediário II, Inglês Básico, Inglês Intermediário 1 e Wari' I será exigido, no mínimo, o comprovante de conclusão ou estar regularmente matriculado no Ensino Médio no ano de 2022.
- 1.3. Os interessados nas vagas dos cursos intermediários: Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros Intermediário II, Espanhol Intermediário II, Espanhol Intermediário II, Inglês Intermediário I, deverão apresentar certificado de conclusão do curso anterior ou realizar uma prova de nivelamento obtendo no mínimo 70% de aproveitamento.
- 1.4 Os cursos serão oferecidos na modalidade a distância com início das atividades a partir de março de 2022.

#### 2. VAGAS OFERTADAS

2.1 Os cursos, vagas e requisitos mínimos de formação para ingresso estão dispostos no Quadro 1 abaixo:

Quadro 1: Disposição de vagas por cursos e requisitos mínimos de formação.

Cursos	Campus do IFRO (local de oferta)	Requisito mínimo de Formação	
Português Básico	Guajará-Mirim	Ensino médio em curso ou concluído	
Português Intermediário II	Guajará-Mirim	Certificado de Português Intermediário ou Teste de Nivelamento	
Espanhol Intermediário I	Guajará-Mirim	Certificado de Espanhol Básico II ou Teste de Nivelamento	
Espanhol Intermediário II	Guajará-Mirim	Certificado de Espanhol Intermediário I ou Teste de Nivelamento	
Inglês Básico I	Guajará-Mirim	Ensino médio em curso ou concluído	
Inglês Intermediário I	Guajará-Mirim	Certificado de Inglês Básico II ou Teste de Nivelamento	
Wari' I	Guajará-Mirim	Ensino médio em curso ou concluído	

# 3. INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições são gratuitas e destinadas a todos que tiverem interesse em idiomas ou queiram o aperfeiçoamento. As inscrições serão realizadas através do preenchimento do Formulário de Inscrição via google forms e envio da documentação exigida por meio do mesmo formulário através do link: <a href="https://forms.gle/BzKBmjadfPLAhgcd7">https://forms.gle/BzKBmjadfPLAhgcd7</a>.
- 3.2 Cada candidato poderá se inscrever em apenas um curso. E não pode estar matriculado em outro curso em qualquer *Campi* do IFRO no mesmo horário do curso que esteja pleiteando.

- 3.3 O teste de nivelamento deverá ser solicitado e feito em um único dia pelo e-mail (cidiomas.guajara@ifro.edu.br) a partir das 8h até as 17h conforme o cronograma. O IFRO/Campus Guajará-Mirim não se responsabiliza por problemas de ordem técnica ou falhas de comunicação que venham a ocorrer durante a realização do teste ou que o impossibilitem de fazê-lo.
- 3.4. O teste de nivelamento não será oferecido em outra data.
- 3.5 O IFRO/Campus Guajará-Mirim não se responsabiliza por solicitações para o teste de nivelamento feitas antes ou após da data prevista no cronograma.

## 4. OFERTA DOS CURSOS

4.1 Os cursos possuem 60 horas e serão ofertados conforme programação no quadro abaixo. Nesta programação, constarão o local de oferta, datas e horários dos cursos. Qualquer alteração na programação será divulgada no site eletrônico do IFRO, <a href="http://www.ifro.edu.br/">http://www.ifro.edu.br/</a>. e outros meios, após a seleção e antes do início das aulas.

Quadro 2: Disposição de Cursos, ofertas e previsões.

Quanto 2. Disposição de Carsos, ofertas e previsões.						
Curso	Local de Oferta	Data de Início (Previsão)	Previsão de Encerramento	Dias e horários		
Português Básico	Online, por meio de plataformas externas.	31/03/2022	08/07/2022	Encontro Síncrono: Sexta- Feira 19h - 20h40		
Português Intermediário II	Online, por meio de plataformas externas.	31/03/2022	08/07/22	Encontro Síncrono: Quinta- Feira 19h - 20h40		
Espanhol Intermediário I	Online, por meio de plataformas externas.	31/03/2022	08/07/22	Encontro Síncrono: Quinta- Feira 19h - 20h40		
Espanhol Intermediário II	Online, por meio de plataformas externas.	31/03/2022	08/07/22	Encontro Síncrono: Terça- Feira 19h - 20h40		
Inglês Básico I	Online, por meio de plataformas externas.	31/03/2022	08/07/22	Encontro Síncrono: Quinta- Feira 19h - 20h40		
Inglês Intermediário I	Online, por meio de plataformas externas.	31/03/2022		Encontro Síncrono: Quinta- Feira 19h - 20h40		
Wari'I	Online, por meio de plataformas externas.	31/03/2022	08/07/22	Encontro Síncrono: Quinta- Feira 19h - 20h40		

- 4.2 As atividades serão desenvolvidas conforme o projeto pedagógico do curso e os planos de ensino, a serem apresentados no início das aulas.
- 4.3 Compete aos estudantes participar regularmente das aulas, desenvolver as atividades propostas e informar aos professores e coordenador do curso sobre as questões que estejam interferindo ou impedindo sua participação regular.
- 4.4 Receberão certificado de conclusão do respectivo curso os candidatos que cumprirem pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) de frequência e 60% (sessenta por cento) de aproveitamento nas atividades aplicadas nas aulas síncronas e assíncronas.
- 4.5 Faltas só serão justificadas por meio de documentos oficiais (atestados médicos ou declarações oficiais) enviados para o professor. Essas faltas justificadas oficialmente não serão contabilizadas para efeito de reprovação.

#### 5. PROCESSO SELETIVO

- 5.1 O processo seletivo acontecerá em uma única etapa, envolve a análise documental das informações inseridas pelo candidato no Formulário de Inscrição.
- 5.2 Serão selecionados os candidatos que atendam aos seguintes requisitos:
  - a) tenham a formação mínima exigida e disposta no Quadro 1 deste Edital;
  - b) possuam disponibilidade de tempo para os estudos;
  - c) comprovem habilidade na língua por meio de um questionário diagnóstico realizado online e com aproveitamento de pelo menos 70% (setenta por cento) de acertos (Somente para os que solicitarem teste de nivelamento).
- 5.3 A classificação ocorrerá dentro do volume de vagas previstas e por ordem de inscrição, mas todos os candidatos excedentes, regularmente inscritos, serão relacionados em uma lista de suplência (ou de espera), com expectativa de segunda chamada até a segunda semana de aula.
- 5.4 Os resultados da classificação no processo seletivo serão divulgados no site eletrônico do IFRO.

#### 6. MATRÍCULA

- 6.1 As matrículas serão finalizadas após a conferência dos documentos pela Comissão de Seleção do Edital junto a Coordenação do Centro de Idiomas.
- 6.2 Os documentos escaneados a serem enviados em anexo ao formulário de inscrição são:
  - Identidade
  - CPF(Exceto para Estrangeiros)
  - Comprovante de Endereço atualizado
  - Comprovante de escolaridade
  - Certificado do nível anterior\*
  - Identidade dos pais (se for candidato menor de idade)
- \*Certificado de conclusão do nível anterior ou o resultado do teste de nivelamento.
- 6.3 Os documentos devem estar legíveis e no lugar indicado no formulário.
- 6.4 O IFRO não se responsabiliza por documentos enviados incorretamente.
- 6.5 Compete à Coordenação do Centro de Idiomas instruir e acompanhar o processo de matrícula e fornecer as informações, quando necessário, à Coordenação de Registros Acadêmicos CRA, do *Campus*.
- 6.6 O não-comparecimento dos estudantes na primeira semana de aula implicará no cancelamento de sua matrícula e convocação de outro candidato da lista de suplência ou espera.

## 7. CRONOGRAMA

7.1 O processo seletivo será realizado conforme o cronograma disposto abaixo.

Quadro 3: Cronograma do processo seletivo.

No	Etapa	Período	Meio
1	Lançamento de edital	21/03/2022	http://www.ifro.edu.br
2	Inscrições dos candidatos	21/03/2022 a 24/03/2022	http://www.ifro.edu.br
3	Teste de Nivelamento	22/03/2022	cidiomas.guajara@ifro.edu.br a partir das 8h às 17h
4	Resultado Preliminar da Inscrição	29/08/2022	http://www.ifro.edu.br
5	Recurso contra os resultados da Inscrição.	30/08/2022	cidiomas.guajara@ifro.edu.br Assunto: Recurso/Inscrição no Idioma X
6	Resultado Final da inscrição	31/03/2022	http://www.ifro.edu.br
7	Orientação e Aula inaugural	01/04/2022	A partir das 19h, link a ser informado.

# 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas pelo Centro de Idiomas do *Campus* Guajará-Mirim, pelo e-mail cidiomas.guajara@ifro.edu.br.

## ELAINE OLIVEIRA COSTA DE CARVALHO

Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim Instituto Federal de Rondônia Portaria nº 1179, de 13 de Julho 2021



Documento assinado eletronicamente por Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral, em 21/03/2022, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 1538437 e o código CRC A8241410.

Referência: Processo nº 23243.003824/2022-06

SEI nº 1538437